**05.12.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 115533544 | Despacho Autorizatório**

6016.2021/0011853-7

I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Operação Trabalho - POT, a apresentação de novo Plano de Trabalho, doc. 114288423, e a apreciação e anuência da Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 114874564, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de

2019, a renovação do PROJETO MÃES GUARDIÃS, no âmbito do Programa Operação Trabalho, tendo como objeto a inserção social e produtiva de mulheres em

situação de vulnerabilidade social e é composto por dois projetos: o projeto Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAE) com até 5.081 (cinco mil e oitenta e uma)

beneficiárias, e o projeto Guardiãs da Alimentação Escolar (GAE), com até 2.000 (duas mil) beneficiárias, totalizando até 7.081 (sete mil e oitenta e uma) beneficiárias,

com valor unitário do auxílio pecuniário estimado em até R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) , valor mensal estimado em até R$

11.548.119,66 (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, perfazendo o

valor global estimado de até R$ 138.577.435,92 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois

centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão da respectiva nota de empenho, a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$ 138.577.435,92 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos),

condicionado a Nota de Reserva com Transferência, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que indicará a dotação orçamentária a ser onerada, para o

exercício financeiro vindouro.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para ciência e providências contábeis e orçamentárias;

b) Concomitante, remetam-se os autos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, para providências quanto a subscrição da autoridade competente no Plano de Trabalho atualizado sob doc. 114288423 e emissão da competente Nota de Reserva com Transferência; e

c) Após, à Coordenadoria do Trabalho para ciência e providências subsequentes.

**Documento: 115551181 | Despacho Autorizatório**

6064.2020/0001304-2

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2020/0001304-2, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao

Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de minuta de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 115511259, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob

doc. 115511513, e em especial a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (115511004), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28

de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Oportunidade para Todos, no âmbito do Programa Operação Trabalho,

até 31/12/2025, tendo como objeto inicial a inserção social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de práticas de

zeladoria em Geral e serviços administrativos nos Centros Esportivos, CDCS Municipais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Entidades com Atividade Esportivas

que permita ao beneficiário atuar em diversas atividades nos Centros Esportivos, bem como reinserir-se no mercado de trabalho, com valor unitário estimado do auxílio

pecuniário de R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), para atender até 1.000 (um mil) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado

de R$ 1.630.860,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor global estimado de R$

19.570.320,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte reais).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

19.570.320,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte reais), que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no

exercício vindouro, de acordo com os recursos constantes da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025, enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras; e

b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 115522653 | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2019/0001204-4, considerando a adesão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova minuta de Plano de Trabalho, doc. 095299086, aprovada pela Coordenadoria do Trabalho sob

doc. 114876339, e em especial a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (114133427), AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 18.064, de 28

de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Parques da Cidade, no âmbito do Programa Operação Trabalho, até

31/12/2025, consistente na realização de curso de capacitação com enfoque nas temáticas do Meio Ambiente e Cultura de Paz e de atividades laborativas, nos parques e

unidades de conservação municipais, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$ 1.087,18 (um mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos), para atender

até 300 (trezentos) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 326.154,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais), no período de

01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor global estimado de R$ 3.913.848,00 (três milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

3.913.848,00 (três milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que onerarará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.3.3.90.48.00.00, no

exercício vindouro, de acordo com os recursos constantes da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025, enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras, necessárias para atendimento ao item II; e

b) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.

**Documento: 115544908 | Despacho Autorizatório**

6064.2018/0000064-8

I - À vista dos elementos contidos no Processo 6064.2018/0000064-8, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Gestão ao Programa Operação Trabalho (POT) e

apresentação de novo Plano de Trabalho, doc. 114675497, aprovado pela Coordenadoria do Trabalho (CT) desta Pasta, doc. 114875660, com fundamento na Lei Municipal

18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, AUTORIZO a renovação do Projeto Vivência Prática de Gestão de Documentos até 31/12/2025, cujo objeto visa capacitar pessoas em situação de desemprego ou de baixa renda em práticas de gestão de arquivos e documentos, promovendo

assim a criação de oportunidades de trabalho qualificado, bem como o incentivo à continuidade dos estudos, como meio de ampliar e promover qualificação profissional,

visando estimulá-las à busca de ocupação profissional, com valor unitário do auxílio pecuniário estimado de R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis

centavos), para atender 130 (cento e trinta) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 212.011,80 (duzentos e doze mil e onze reais e oitenta centavos), no

período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, e, valor total estimado de R$ 2.544.141,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um

reais e sessenta centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão da respectiva nota de empenho em nome AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ n. 00.000.000/9651-20, no montante de R$ 2.544.141,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), condicionada a Nota de Reserva

com Transferência a ser emitida pela Secretaria de Gestão, que indicará a dotação orçamentária a ser onerada, para o exercício financeiro vindouro, conforme doc.

112105626.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para ciência e providências contábeis e orçamentárias;

b) Concomitante, remetam-se os autos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, para providências quanto a Nota de Reserva com Transferência; e

c) Após, à Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para ciência e providências subsequentes.

**Documento: 115539040 | Despacho Autorizatório**

6064.2018/0000031-1

I - À vista dos elementos de convicção contidos no Processo Administrativo 6064.2018/0000031-1, considerando a adesão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ao Programa Operação Trabalho (POT), e a apresentação de nova proposta de Plano de Trabalho, doc. 114103910, AUTORIZO, com fundamento

na Lei Municipal 18.064, de 28 de dezembro de 2023 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019, a renovação do Projeto Agente SUAS, até 31/12/2025, tendo

por objeto a oferta de qualificação profissional a pessoas interessadas em conhecer e atuar na rede socioassistencial, com valor unitário estimado do auxílio pecuniário de R$

1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) , para atender até 480 (quatrocentos e oitenta) beneficiários, perfazendo o valor mensal estimado de

até R$ 782.812,80 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com o valor total estimado de até

R$ 9.393.753,60 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO, em oportuno, a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 00.000.000/9651-20, no montante de R$

9.393.753,60 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), condicionado a Nota de Reserva com Transferência,

a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que indicará a dotação orçamentária a ser onerada, para o exercício financeiro vindouro.

III - PUBLIQUE-SE, os itens acima.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Ao Departamento de Administração e Finanças para adoção das providências orçamentárias e financeiras;

b) Concomitante, remetam-se os autos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para providências quanto a emissão da competente Nota de Reserva com Transferência; e

c) a Coordenadoria do Trabalho para acompanhamento e execução do projeto.